



ICPREV
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

5

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

Aos oito dias do mês de maio de 2025, às 8h30, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas – ICPREV, foi realizada a quinta reunião ordinária do Conselho de Administração do ICPREV (CAICPREV) de 2025. Estiveram presentes: Juliane Muchaloski Slabadack Ferraz, Diretora Executiva do ICPREV; Marina Nishimori Olescowicz, representante do Poder Executivo; Daniel Carvalho, representante do Poder Legislativo; Andreia Correia da Silva Fontana Kauva, representante dos segurados ativos; Diego Rafael Alves, suplente do Poder Legislativo; Solange Stelzner, representante dos segurados ativos; Danielle Ludka, representante dos segurados ativos; Marili de Fátima Pereira Ecker, representante dos segurados ativos; Marilise Vieira de Lima Krauss, representante dos segurados inativos; Louise Cristina de Souza, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, além do Diretor Administrativo e Financeiro do ICPREV, Luis Gustavo de Brito, e Cibele Neudorf Batista, responsável técnica pelas aposentadorias. Após a aprovação da ata da reunião anterior, a Presidente do Conselho de Administração, Solange Stelzner, declarou a reunião aberta, solicitando que o Secretário Daniel encaminhasse à servidora Cibele todos os documentos para publicação no site, bem como as cópias físicas das atas para que fossem coladas nos livros, visando à conformidade em caso de auditorias. Foi destacado que o site do Instituto precisa ser atualizado com a inserção de todas as pautas e atas desde o início da gestão do atual conselho, o que já está sendo providenciado. Em seguida, a servidora Cibele apresentou um relatório completo dos benefícios concedidos desde 2016. Informou-se que, até o momento, foram concedidas 104 aposentadorias por tempo de contribuição e idade, 76 aposentadorias de professores com regra diferenciada, 22 por idade, além de aposentadorias compulsórias e pensões por morte. Também foi relatado que houve uma reversão de aposentadoria por invalidez. A média salarial continua sendo um ponto de preocupação entre os servidores, especialmente professores, que, mesmo tendo direito à aposentadoria, optam por permanecer em atividade devido à significativa redução no valor do benefício quando concedido pela média. Foi explicada a sistemática de cálculo da média, que considera 80% das maiores contribuições a partir de julho de 1994, excluindo os 20% menores valores, o que difere da regra do INSS, que considera 100% das contribuições. A técnica também abordou casos de concessão de pensão por morte, explicando a divisão entre dependentes, os critérios legais para definição de cotas e a diferença entre pensões vitalícias e temporárias, conforme a idade do beneficiário. Relatou-se que alguns casos recentes exigiram decisões administrativas delicadas, especialmente quando envolviam ausência de formalização de união estável. Destacou-se que, com a vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019, o Instituto deve comunicar o INSS sempre que houver sobreposição de benefícios, o que pode implicar em redução ou suspensão de um dos pagamentos. Quanto aos processos de aposentadoria, informou-se que, até o momento, foram enviados 197 processos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, dos quais 148 já foram homologados, estando os demais em análise. Todos os processos enviados com cálculo por média foram aprovados sem necessidade de refazimento. A expectativa é de que o número de servidores com direito à aposentadoria com paridade e integralidade se esgote até o ano de 2031, sendo que os demais casos passarão a ser exclusivamente por média.





ICPREV INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

A servidora Cibele ainda citou o impacto futuro da judicialização envolvendo precatórios e sua possível repercussão na readequação dos cálculos de aposentadoria por média. Alertou que, após o recebimento dos valores e da comprovação de contribuição, poderá haver pedidos de revisão de proventos, o que exigirá estrutura técnica adicional e apoio do setor de Recursos Humanos da Prefeitura para atualização das fichas financeiras. Logo após, houve uma videoconferência com os membros da empresa Kinea, representados por Fábio Augusto de Almeida Alves e Yago Augusto Rodrigues da Costa, que realizaram uma apresentação institucional da Kinea e de seu fundo de co-investimento em infraestrutura, com foco no setor de rodovias, especialmente voltado ao interesse do ICPREV na diversificação dos ativos de sua carteira previdenciária. Yago apresentou a Kinea como uma asset independente com sociedade com o Banco Itaú, atuando desde 2007, especializada em investimentos estruturados e gestão de fundos. A equipe responsável pela área destacou a experiência acumulada, os processos de governança e o relacionamento com grandes investidores, como o próprio Itaú. Durante a explanação, foram apresentados os resultados do primeiro fundo da gestora, que captou R\$ 1,8 bilhão e já realizou quatro investimentos. O primeiro deles refere-se à Corsan, empresa de saneamento do Rio Grande do Sul, cujo desempenho já proporcionou uma valorização de 60%, com foco exclusivo em eficiência operacional. Em seguida, foi relatado o investimento na Mini Solaris do Brasil, uma empresa de geração de energia distribuída com contratos firmados de longo prazo com o Banco Santander. Outro projeto abordado foi a Parceria Público-Privada para construção e manutenção de 17 escolas no estado de São Paulo, cujo foco está exclusivamente na infraestrutura, sem interferência na gestão pedagógica. Por fim, foi apresentada a concessão da Rota do Zebu, uma rodovia entre Uberaba e Betim, que será cofinanciada por meio de um novo fundo com expectativa de retorno anual estimado em IPCA + 15%. Durante a apresentação, os representantes da Kinea explicaram as vantagens do modelo de FIP-E, a segurança jurídica do setor rodoviário no Brasil, a previsibilidade de receita e o mecanismo de chamada de capital, que garante que os recursos dos cotistas só sejam aportados mediante investimentos efetivos. Também foi destacado que o fundo de co-investimento está em fase de captação, com participação já confirmada de 15 Regimes Próprios de Previdência Social e com o BNDES como investidor âncora, com participação contratual de 25%, o que conferiria robustez e segurança adicional à operação. Após a apresentação, o Diretor Gustavo demonstrou a necessidade de se analisar com maior profundidade a proposta apresentada, dentro dos critérios técnicos e legais estabelecidos pela política de investimentos do ICPREV. Em continuidade, a Presidente propôs o reagendamento das apresentações da servidora Cibele e da Diretora Juliane para a próxima reunião, de forma a otimizar o tempo disponível e não comprometer o andamento da pauta. Na sequência, foi discutida a participação dos conselheiros no 58º Congresso da ABIPEM, previsto para ocorrer entre os dias 25 e 27 de junho. O Diretor Financeiro Luis Gustavo apresentou o orçamento detalhado por pessoa, que contempla os custos de inscrição, diárias e transporte, totalizando em média R\$ 3.476,00 por participante. Considerando a limitação orçamentária e o alto custo individual, sugeriu-se a participação de, no máximo, dois representantes por conselho. O grupo deliberou pela divisão equilibrada entre os conselhos, priorizando critérios de interesse, disponibilidade e alternância entre os



**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025**

eventos ao longo do ano. Também foram apresentados outros congressos e seminários previstos para os próximos meses, como o evento internacional em Foz do Iguaçu em setembro e o Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS em novembro, além do 2º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPSs. Com base nos valores estimados de passagens e hospedagens, considerou-se que as decisões sobre participação devem ser tomadas com antecedência para garantir economia e organização logística. Após definição dos nomes de Solange e Danielle para o evento de junho, deliberou-se que os demais participantes para os congressos seguintes seriam confirmados nas reuniões subseqüentes, priorizando a rotatividade e o engajamento dos membros. Foi mencionado que, para o congresso de setembro, o custo de inscrição seria mais baixo, e haveria apoio logístico da organização aos primeiros inscritos. Logo após, tratou-se da comunicação recebida pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, que requisitou informações a respeito da adesão do Município de Canoinhas às disposições da Emenda Constitucional nº 103/2019. Com a palavra a Diretora Executiva Juliana citou que o ofício solicita esclarecimentos sobre eventual ausência de estudos, propostas legislativas ou medidas administrativas para adequação do Regime Próprio de Previdência Social às novas normas constitucionais, especialmente diante de eventual déficit atuarial. Diretora Executiva Juliane explicou que o Instituto não se encontra em déficit atualmente, embora o Tribunal possa ter se baseado em dados anteriores a avaliação atuarial de 2025. Reforçou-se que em conversa com o Diretor Executivo anterior o Conselho nunca deliberou formalmente sobre a reforma, apesar de discussões pontuais em reuniões passadas. A Conselheira Marina Nishimori fez a leitura da minuta de resposta elaborada pela equipe jurídica do Executivo a respeito do ofício do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que questiona a eventual omissão do Município quanto à aplicação da Emenda Constitucional n.º 103/2019 no RPPS local, foi informado que o prazo de resposta da notificação se encerra no início de maio e que, dentro desse período, foram elaboradas simulações e estudos de impacto atuarial relacionados à eventual aplicação da reforma. A minuta de resposta reforça que, até o momento, nenhuma proposta de projeto de lei foi enviada ao Poder Legislativo Municipal, pois o projeto ainda se encontra na fase de estudos e avaliação técnica. O Conselheiro Daniel questionou se com a apresentação superavitária do último cálculo atuarial de 2025 seria necessário o município realizar a reforma, o Diretor Gustavo respondeu que município fez a alteração aumentando o aporte financeiro considerando que o atual cálculo atuarial de 2025, com base em dados de dezembro de 2024, aponta superávit financeiro, afastando, em princípio, a necessidade legal de adequações imediatas. Apesar disso, houve preocupação por parte do Diretor Administrativo Gustavo de que o Tribunal interprete como omissão o fato de não haver projeto legislativo em andamento, podendo exigir medidas formais ou interpretar que apenas o aporte financeiro realizado pelo Município, sem a contrapartida do servidor, seria insuficiente para garantir o equilíbrio do RPPS. O Conselheiro Daniel citou que também devido as alterações funcionais ocorridas no começo do ano o cálculo atuarial de 2025 também será alterado, foi consenso entre os membros que a reforma previdenciária, se for implementada, deve ser bem fundamentada e não precipitada, evitando embates desnecessários, sobretudo após mudanças recentes que ainda estão sendo absorvidas pela categoria, como a migração de servidores ao





ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

regime celetista. A Diretora Executiva leu a parte final do ofício esclarecendo que, conforme o estudo de avaliação atuarial de 2025, com base nos dados de dezembro de 2024, o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Canoinhas não apresenta déficit, mas sim superávit no valor de R\$ 2.857,99, equivalente a 0,59% do custo da folha salarial futura. Essa informação consta nos dados enviados ao portal CADPREV do Ministério da Previdência Social em 1º de abril de 2025. Quanto às medidas para minimizar o impacto das despesas previdenciárias sobre o orçamento municipal, informou-se que o Município de Canoinhas tem adotado ações para reforçar o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS. Entre essas ações, destaca-se a aprovação da Lei Complementar nº 90, de dezembro de 2024, que atualizou o plano de amortização do passivo atuarial, em iniciativa encaminhada ao Legislativo e aprovada com o objetivo de garantir a sustentabilidade do regime a longo prazo. Também foi informado que, ao longo do ano de 2024, o Instituto Canoinhense de Previdência realizou o censo previdenciário de todos os servidores ativos, permitindo a atualização dos dados cadastrais dos segurados e contribuindo para maior precisão nas avaliações atuariais, em conformidade com as boas práticas de governança recomendadas pelos órgãos de controle. Terminando a leitura, conclui-se que o Município de Canoinhas vem adotando medidas concretas para assegurar a sustentabilidade do regime próprio de previdência, não estando atualmente em situação de déficit atuarial. Com a palavra o Conselheiro Daniel citou que como se trata de resposta de ofício do TCE solicitada a Prefeita, não cabe ao Conselho se manifestar, mas que numa necessidade de o Conselho pode se manifestar separadamente, deve-se enfatizar que o mesmo não foi consultado previamente sobre os projetos que alteraram a estrutura do regime. Ao que Conselheira Andreia também apoiou citando que as medidas efetivas tomadas vão de encontro com a aprovação dos projetos que alteraram a estrutura do regime propostos pelo Executivo. A Conselheira Danielle sugeriu que a Diretora Executiva Juliane não assinasse conjuntamente com a Prefeita o Ofício, tendo em vista que a mesma faz parte do Conselho de Administração. Assim ficou definido que o Conselho fica ciente da resposta ao ofício de resposta ao TCE mas não concorda com seu conteúdo e que entende que se trata da resposta do Executivo, mostrando preocupação com a possibilidade de serem corresponsáveis por medidas que não passaram pelo colegiado, sugerindo que se registre em ata o distanciamento do Conselho quanto às decisões tomadas exclusivamente pelo Executivo. O Conselheiro Daniel também se propôs a realização de comunicação direta com o Tribunal para esclarecer a posição institucional do colegiado, com auxílio do Controle Interno, ao que Conselheira Danielle sugeriu auxílio do responsável pelo Controle Interno Municipal, tendo em vista que até presente momento não foi agendada a reunião proposta com o Executivo, ainda os conselheiro solicitaram que a Diretora Executiva não assinasse o ofício de resposta ao TCE. Finalizou-se com a revisão do Plano de Ação do Conselho, onde foram ajustadas competências originalmente atribuídas ao colegiado, mas que pertencem à Diretoria ou ao Comitê de Investimentos. Decidiu-se manter a previsão de pareceres semestrais e a apreciação de relatórios mensais e anuais. Foi lembrada a pendência das assinaturas eletrônicas em alguns documentos e confirmada a próxima reunião para o dia 5 de junho. Também foi mencionada a necessidade de atualização do cronograma de reuniões no site oficial do ICPREV, já apresentado no início do ano. Não havendo mais assuntos a tratar, a





ICPREV
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

reunião foi oficialmente encerrada às 10h30. Eu, Daniel Carvalho, redigi a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros do Conselho.

Marina Nishimori Olescowicz
Representante do Poder Executivo

Marilise Vieira de Lima Krauss
Representante dos Segurados Inativos

Danielle Ludka
Representante dos Segurados

Marili de Fátima Pereira Ecker
Representante dos Segurados

Diego Rafael Alves
Suplente do Poder Legislativo

Louise Cristina de Souza
Representante do SISPUC

Juliane Muchaloski Slabadack Ferraz
Diretora Executiva do ICPREV

Andreia Correia da Silva Fontana Kauva
Vice-Presidente

Daniel Carvalho
Secretário

Solange Stelzner
Presidente

